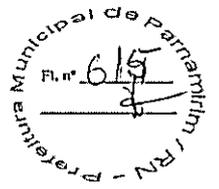


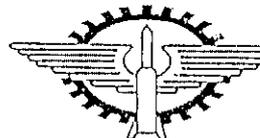


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA DE PREÇOS



Fl. nº 616

Fl. nº 58

Fls.: 277
Ass.:
Mat.: 15024
SEMÁS

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Ata de Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas especiais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS – Parnamirim/RN.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição se faz necessária, para o fornecimento de cesta especial a usuários em função de desnutrição, doenças crônicas ou degenerativas, o usuário com diagnóstico para atendimento com cesta especial será atendido através da Gestão desta secretaria, devidamente acompanhado pelo setor de Segurança Alimentar, com controle mensal.

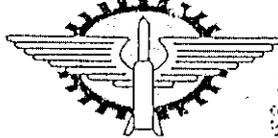
2.2 Optou-se pelo Sistema de Registro de Preço por ser a modalidade licitatória mais conveniente para a Administração, uma vez que poderá ser solicitado somente a quantidade necessária dos gêneros licitados em conformidade a demanda, com isso reduzindo custos com estocagem e eventuais perdas provocadas pelo desperdício natural.

2.3 O objeto deste Termo de Referência contém produtos que obedecem à mesma conexão, possibilitando a diversos fornecedores do ramo cotarem o serviço em lote, pois não se trata de produtos raros. Assim, suas junções em lotes tende a facilitar, inclusive, a logística para a gestão de contratos e execução dos mesmos, e tendo a afastar também a possibilidade de deserção do pregoeiro.

2.4 Em atenção a Lei complementar 123/2006 em seu art. 48, que tange a destinação de até 25% para empresas de pequeno e médio porte, optou-se pela não destinação, tendo em vista a padronização dos itens a serem adquiridos, assim gerando um melhor controle das futuras Atas de Registro de Preço.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BISCOITOS – LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER – Produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, lecitina de soja, aromatizante, fermento químico, bicarbonato de sódio e emulsificante. CONTÊM GLÚTEN. Rótulo constando dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem contendo 400g.	Pct	800
2	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL - Produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, lecitina de soja, aromatizante, fermento químico, bicarbonato de sódio e emulsificante. CONTÊM GLÚTEN. Rótulo constando dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem contendo 400g.	Pct	2.400
3	BISCOITO TIPO MAISENA - Produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite em pó, açúcar, sal, lecitina	Pct	800



Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN
Fl. nº 614

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN
Fl. nº 408

Fls. 213
Ass: [Signature]
Mat.: 1524

SEMAS

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura de Parnamirim - RN

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos

de soja, aromatizante, fermento químico, bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio. CONTÉM GLÚTEN. Rótulo constando dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem contendo 400g.

CARNES BOVINAS E DE FRANGO - CONGELADOS - LOTE II

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
PEITO DE FRANGO - Apresentar-se congelado, com adição de água de no máximo 6%, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo e inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 Kg.	Kg	3.600
CARNE BOVINA MOIDA - Dianteira congelada com no máximo 10% de sebo e gordura; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O rótulo deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade e selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Serviço de Inspeção Federal (SIF). Transportado em carro refrigerado, com controle e monitoramento de temperatura, higienizado, com ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênicossanitária do alimento, de acordo com a resolução 216/2004 da ANVISA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso e validade devidamente identificados. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 Kg.	Kg	3.000
FÍGADO BOVINO - Fígado bovino, sem aba, congelado, com no máximo 10% de sebo e gordura cor, cheiro e sabor próprio, embalado em embalagem plásticas, atóxicas. deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade e selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Serviço de Inspeção Federal (SIF). Transportado em carro refrigerado, com controle e monitoramento de temperatura, higienizado, com ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênicossanitária do alimento, de acordo com a resolução 216/2004 da ANVISA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso e validade devidamente identificados. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 Kg.	Kg	2.000
PEIXE FILETADO - Do tipo merluza, íntegro, sem espinha, congelado; embalado em saco plástico e caixa de papelão. Devidamente lacrado e identificado, obrigatoriamente com certificado	Kg	2.000



Fl. nº 018

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Fl. nº

Fls.: 119
Ass.:
Mat.: 15/2004
SEMAS

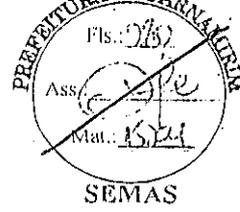
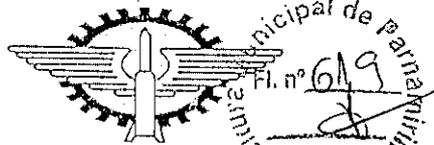
Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos

de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF). Transportado em carro refrigerado, com controle e monitoramento de temperatura, higienizado, com ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária do alimento, de acordo com a resolução 216/2004 da ANVISA. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0Kg.		
---	--	--

HORTIFRUTIGRANGEIROS – LOTE III

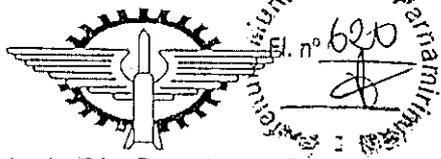
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
ABACAXI - Fruta no seu estado de maturação ideal, com cascas firmes. Sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	1.200
ALFACE AMERICANA - De primeira qualidade, in natura, talo verde, folhas inteiras, firmes e intactas, coloração uniforme e sem manchas. Isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Molho	1.200
BANANA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	2.400
BATATA DOCE - Tubérculo de primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	2.400
BATATA INGLESA - Tubérculo comum, levada, de tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terras aderida à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	2.400
BERRERABA - Bulbos sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, ternos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, de acordo com resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	2.400
CEBOLA BRANCA - Bulbo não Brotado, sem danos mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	3.600
CENOURA - Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderidos à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso	Kg	3.600



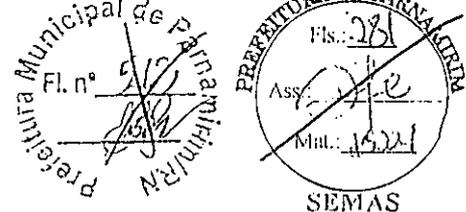
Estado do Rio Grande do Norte
 Prefeitura de Parnamirim

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS
 Gerência de Compras e Suprimentos

	devidamente identificado.		
9	CHUCITU – Deve ter tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto, firmes e bem desenvolvidas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	kg	2.400
10	COUVE FOLHA – As folhas devem estar sem imperfeições, sem larvas, parasitas ou danos mecânicos que comprometam o produto; de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Molho	800
11	ESPINAFRE - Fresco, de 1ª qualidade, folhas viçosas, verdes e tenras, sem partes amarelada, nem apodrecimento (maço com mínimo de 500g a unidade), devendo ser prioritariamente orgânico e/ou agroecológico.	Molho	800
12	GOIABA VERMELHA - Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa. Tamanho médio, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	2.000
13	INHAME – Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típico do produto, livre de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	kg	2.000
14	JERIMUM - In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	2.400
15	LARANJA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	2.400
16	MAÇA - Frutos de tamanho médio, no grau máximo da evolução do tamanho, aroma e sabor específico da espécie, sem ferimentos, firme, tenros e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	2.400
17	MAMÃO HAWAI – deverá estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassamento e lesões microbianas, com sabor adocicado. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	2.400
18	MANDIOCA/MACAXEIRA CONGELADA E DESCASCADA - De primeira qualidade, limpa, descascada, congelada, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	2.400
19	MELÃO - Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser	Kg	2.400



Estado do Rio Grande do Norte
 Prefeitura de Parnamirim

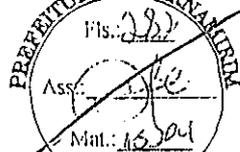
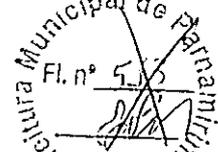
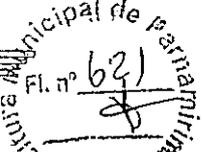
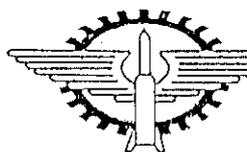


Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS
 Gerência de Compras e Suprimentos

<p>bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos de manuseio e/ou transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.</p>		
<p>OVO DE GALINHA – Branco, tipo grande, de primeira qualidade. Selecionado, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos, acondicionados em embalagem primária atóxica, com 10 unidades, devidamente rotulada conforme legislação vigente, e possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA a carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). Com validade mínima de 20 dias do momento da entrega. Bandeja com 30 unidades cada.</p>	Bandeja	1.800
<p>REPOLHO BRANCO - De primeira qualidade, in natura, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho. Isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.</p>	Kg	2.400
<p>TOMATE - Tamanho médio, com aproximadamente 70% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.</p>	Kg	3.600

LATICÍNIOS E DERIVADOS REFRIGERADOS – LOTE IV

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
<p>MARGARINA VEGETAL SEM SAL - Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, deverá apresentar validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Com registro no Ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.</p>	Und	1.200
<p>MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE – Margarina zero lactose, com aspecto, cheiro, sabor e cor característico, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, deverá apresentar validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Com registro no Ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.</p>	Und	400
<p>IOGURTE - Parcialmente desnatado, podendo conter polpas de frutas;</p>	Und	2.000



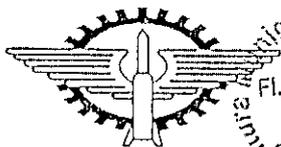
Estado do Rio Grande do Norte
 Prefeitura de Parnamirim

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS
 Gerência de Compras e Suprimentos

acondicionado em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas. Em conformidade com a legislação em vigor. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados; registro no Ministério da Agricultura com selo do Serviço de Inspeção Federal - SIF ou selo do Serviço de Inspeção Estadual - SIE. Transportado em carro refrigerado, com controle e monitoramento de temperatura, higienizado, com ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária do alimento, de acordo com a resolução 216/2004 da ANVISA. Validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 Litro.

NÃO PERECÍVEIS – LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	<p>AÇÚCAR DEMERARA - Açúcar de origem vegetal constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, resultante da purgação do açúcar mascavo, com aspecto granulado, de cor amarela, odor e sabor próprio do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária plástica que garanta a integridade do produto. Prazo de validade de 1 (um) ano a partir da entrega. Embalagem contendo 1 Kg.</p>	Kg	2.500
2	<p>AÇÚCAR MASCADO - Açúcar integral obtido pelo cozimento do caldo de cana recém extraído. Composição original vegetal, sacarose de cana de açúcar, aspecto granulado, odor e sabores próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária plástica que garanta a integridade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega. Embalagem contendo 1 Kg.</p>	Kg	1.650
3	<p>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% estévia, ingredientes: água, edulcorantes naturais, glicosídeos de esteviol, conservantes: benzoato de sódio; sorbato de sódio; acidulantes: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-K. Prazo mínimo de validade de 2 (dois) anos a partir da entrega. Embalagem contendo 80 mL.</p>	Und	800
4	<p>AMIDO DE MILHO - Produto amiláceo do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com especificações do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade de 10 meses a partir da data entrega. Acondicionado em caixa de papel impermeável e íntegra. Embalagem contendo 200g.</p>	Cx	800



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim

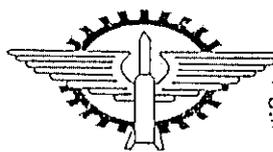
Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN
Fl. nº 622

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN
Fl. nº 622

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Fls. 283
Ass.:
Mat.:
SEMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos

<p>ARROZ INTEGRAL VERMELHO - Grãos inteiros, longos e finos. Acondicionado em sacos plásticos de polietileno transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, isentos de sujidades, larvas e parasitos, livre de umidade. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de validade, de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 kg.</p>	Kg	3.600
<p>ARROZ PARBOILIZADO - Longo, fino, tipo 1, parboilizado, grãos inteiros, isento de sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de validade, de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 kg.</p>	Kg	2.400
<p>ARROZ POLIDO - Longo, tipo 1, branco, grãos inteiros, isento de sujidades e matérias estranhas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Embalagem com 1,0 kg.</p>	Kg	1.500
<p>AVEIA EM FLOCOS - Produto obtido a partir do grão integral de aveia moído, sem adição de substâncias como corantes e açúcar. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a Resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 200g.</p>	Cx	3.900
<p>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Produto obtido através do processamento do fruto das oliveiras (azeitonas). Acidez (%ácido oléico) máxima de 0,8. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500 mL</p>	Und	1.500
<p>CAFÉ - Torrado e moído, primeira qualidade. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá ter selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem</p>	Pct	1.000



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Fl. nº 623

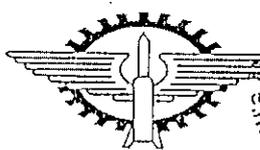
Prefeitura Municipal de Parnamirim
Fl. nº 15

Fls. 287
Ass. [Signature]
Mut. 13/04
SEMAS

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos

1	contendo 500g. CHA – Camolina, preto, boldo, aspecto cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem íntegra contendo 10 sachês de 5g cada. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	Cx	1.500
1	FARINHA DE ARROZ - Produto composto por farinha de arroz, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas aromatizantes, contendo glúten. Fabricado a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega. Embalagem contendo 1 Kg.	Kg	750
1	FARINHA AVEIA - Produto resultante da moagem de grãos de aveia, após a limpeza e classificação. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega. Embalagem contendo 200g.	Pct	1.000
14	FARINHA LACTEA - Enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, apresentando aspecto e cheiro característicos, livre de sujidades e substâncias nocivas. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Embalagem de polietileno atóxica, bem vedada. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega. Embalagem contendo 200g.	Pct	625
15	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - TIPO 1 , carioca. Embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem contendo 1,0 kg.	Kg	3.000
16	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - TIPO 1 , classe preto. Embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem contendo	Kg	3.000



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Fl. nº 624

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN
Fl. nº 510

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Fls.: 285
Ass.: [assinatura]
Mat.: [assinatura]

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim

SEMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos

1,0 kg.		
FEIJÃO BRANCO TIPO 1 - TIPO 1 , branco. Embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem contendo 1,0 kg.	Kg	2.500
FLOCOS DE MILHO – Flocos de milho pré-cozidos. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Pct	4.500
GELATINA PÓ - Produto constituído da gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma e corantes artificiais, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem íntegra contendo informações nutricionais, número do lote, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega. Sabores diversos: amora, morango, cereja, limão, maracujá, uva, tutti-fruti. Embalagem de 30g.	Und	1.250
GLUCOSE DE MILHO – Glucose de milho e açúcar. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da da entrega. Embalagem contendo 350g.	Und	1.200
GRANOLA - Tradicional composta por: aveia em flocos, mel, fibra e gérmen de trigo, açúcar mascavo, uva passa, flocos em cereais (trigo arroz, aveia e milho) castanhas (caju e Pará) flocos de milho, óleo vegetal, maçã desidratada, gergelim e malte de cereais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 200g.	Pct	1.200
GOMA DE TAPIOCA FRESCA - Primeira qualidade, fresca, em pedaços, lavada e peneirada, livre de impurezas. Na parte externa da embalagem deve conter procedência, tabela nutricional, lote, prazo de validade, CNPJ, quantidade do produto. Embalada em saco plástico resistente, atóxico, lacrado. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 1 Kg.	Kg	2.500
LEITE EM PÓ DESNATADO - Leite em pó desnatado derivado da	Pct	4.800



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim

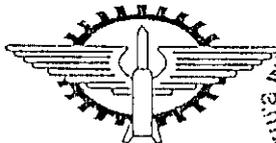
Prefeitura Municipal de Parnamirim
Fl. nº 620

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN
Fl. nº 519

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Fls. 28
Ass: [Assinatura]
Mat: 1534
SEMAS

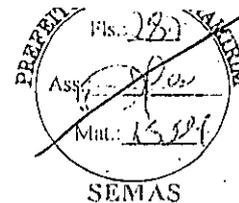
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos

	vaca. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados; registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 200 g.		
	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE – Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Composto por leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados; registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 380g.	Lata	500
	LEITE EM PÓ INTEGRAL Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Deverá atender as especificações técnicas da legislação em vigor. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g.	Pct	2.500
	LEITE DE SOJA - Leite de soja em pó integral e instantâneo, sem lactose, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais e cálcio. Sem colesterol, produto natural, 100% vegetal. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínimo de 12 meses. Apresentação: lata de 300g.	Lata	500
	LENTIÇA MARROM - Em grãos, livre de odores, sabores e materiais estranhos, em conformidade com a legislação em vigor. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 2 (dois) meses a partir da entrega. Embalagem contendo 200g.	Pct	1.000
	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Primeira qualidade, vitaminado com ovos. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500g	Pct	2.000
	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO – Mistura para preparo de mingau, sabor tradicional. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou	Cx	1.000



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim

Fl. nº 626
Fl. nº 138



Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos

processados. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega. Embalagem contendo 200g.		
OLEO DE SOJA REFINADO – Puro, cor clara, sem cheiro, rico em: Poliinsaturados, Ômega 3 e Ômega 6 e Vitamina E, e sem colesterol. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 900 mL.	Und	2.250
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MARRÓN OU BRANCA - Apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente e atóxico. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 400g.	Pct	500
RAPADURA PRETA 500G – Doce fabricado a partir da cana de açúcar. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500g.	Und	312

4.1.1.1 ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação deverá ser entregue, de forma parcelada em até 48 (quarenta e oito) horas, conforme solicitação da SEMAS, contados da assinatura da Ordem de Compra ou documento equivalente, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária- SEMAS, no horário de 08 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.

4.1.1.2 RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Ficará responsável pelo recebimento do material licitado acima citado servidor da SEMAS nomeado em publicação publicada no DOM para esse fim.

4.1.1.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1 Compete à CONTRATADA:

- 6.1.1 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material, bem como eventual custo de frete na entrega;
- 6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente;
- 6.1.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 6.1.4 - Efetuar a entrega do material de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Contrato/Ordem de Compra;
- 6.1.5 - O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e na quantidade solicitada, sob pena de responsabilidade contratual na forma do item 20.0, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;
- 6.1.6 - Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da CONTRATADA, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;
- 6.1.7 - Caso a CONTRATADA se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão.

A CONTRATADA será responsável pelos seguintes encargos:



Fl. nº 627

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN

Fls. 1452
Mat. 1452
SEMÁS

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMÁS
Gerência de Compras e Suprimentos

- a) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;
- b) Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE;
- c) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.

6.3. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento correrão por conta da CONTRATADA;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

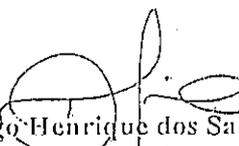
7.1 - Compete ao CONTRATANTE:

- 7.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA.
- 7.1.2 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- 7.1.3 - Rejeitar o material entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O tipo de julgamento das propostas será o menor preço por lote.

Parnamirim, 08 de Julho de 2020.

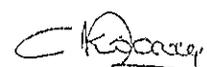

Diego Henrique dos Santos Lima
Gerente de Compras e Suprimento
Mat. 15204


Ilana Rodrigues de Oliveira
Nutricionista
CRN 21381

9. DA AUTORIZAÇÃO

9.1 Estou de acordo com as presentes justificativas contidas nesse Termo de Referência. Autorizo o prosseguimento do mesmo.

Em: 08 de julho de 2020.


Kátia Cristina de Souza Soares
Secretária Adjunta de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária